

PARECER Nº 592/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 492/2013

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a criação dos Centros de Estudos Avançados CEA. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à propositura. Esta propositura foi baseada no projeto elaborado por uma aluna de nossa rede municipal de ensino e consta no Caderno de Projetos do Parlamento Jovem Paulistano 2012 da Câmara Municipal de São Paulo. Pretende criar em cada jurisdição das Subprefeituras de São Paulo um Centro de Estudos Avançados- CEA que trata-se de um espaço onde os alunos poderão fora do horário escolar realizar trabalhos individuais ou em grupos. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar na medida em que visa maximizar o rendimento escolar dos alunos ao proporcionar um local adequado para seus estudos. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)- Relator

Toninho Vespoli - (PSOL)